



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 4

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e doze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
2. Deliberação acerca da proposta da CME relativa à aceitação da doação do terreno onde se encontram erigidos parte do Bairro de Almeirim e parte do Bairro S. José da Ponte, com vista à posterior regularização da situação, nomeadamente dos prédios pertencentes à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim;
3. Deliberação sobre a contratação de empréstimos de longo prazo para habitação social – Encargos orçamentais diferidos, propostos pela CME;
4. Deliberação acerca da proposta da CME relativa às três minutas dos contratos de compra e venda de 54 frações habitacionais, a adquirir ao IHRU;
5. Deliberação sobre a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora 2012, proposta pela mesma;
6. Designação de quatro representantes da AME para integrar a secção de Economia na Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 6º do respetivo Regimento;
7. Nomeação de quatro representantes da AME para integrar a secção de Turismo na Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 8º do respetivo Regimento;
8. Deliberação sobre a renovação do mandato de um representante da AME na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, o Sr. **Presidente** sugeriu que o seu substituto legal, o Sr. **Bruno Martins**, ocupasse o lugar. Posta à votação a proposta feita, verificou-se uma votação por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Manuel Pedro Giões, Lurdes Nico (em substituição de Henrique Troncho), Cármen Balesteros (em substituição de José Russo), Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, João Monarca Pinheiro (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Custódia Casanova (em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

substituição de Filomena Araújo), José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, M.^a da Conceição Couvinha, António Ramos, Manuel Fonseca (em substituição de M.^a Luísa Antunes), José Rendeiro Serra (em substituição de Élia Mira), Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram as(os) Senhoras(es) João Simas (que iria substituir o Sr. Abílio Fernandes), João Cortes, Fernando Nunes, António Metrogos e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Luís Martins e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que tinham entrado na Mesa um voto de pesar e dois projectos de moção, os quais foram numerados por ordem de chegada, convidando a um dos signatários do primeiro, intitulado «**Homenagem da Assembleia Municipal de Évora ao Dr. Quintino Lopes**», a apresentá-lo.

O Sr. **António Jara** leu o documento na íntegra, ficando o mesmo junto a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que a bancada do PS se associava à homenagem em apreço, pelo significado e pela vida do Dr. Quintino Lopes.

O Sr. **Pedro Giões** participou que o PSD também subscrevia o teor da moção.

O Sr. **Presidente** comunicou que a Mesa se associava, igualmente, à homenagem, vincando que o Dr. Quintino Lopes fora um reconhecido antifascista e que era de toda a justiça que ocorresse a atrás citada, tendo, depois, posto à votação o documento em causa, o qual foi aprovado por unanimidade.

Passando à proposta n.º 2, denominada «**Encerramento de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Évora**», Sr. **Presidente** concedeu apalavra à respectiva 1ª subscritora, para que a descrevesse.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** leu o texto na globalidade, cuja folha se junta a esta acta.

A Sra. **Elmina Lopes** revelou que o G. M. da CDU estava profundamente de acordo com o objectivo da moção e qua a iria votar a favor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como mais ninguém desejou debater a proposta n.º 2, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis do PS, treze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).

De imediato, o Sr. Presidente convidou o autor do projecto n.º 3, designado «**Construção do Novo Hospital de Évora é Obra Prioritária para o Alentejo**», a apresentá-lo.

O Sr. **Florival Pinto** limitou-se a recordar que o HESE funcionava em dois edifícios e que desde 2002 se andava a tentar construir um novo hospital, não esquecendo que já tinha existido um projecto para finalizá-lo em 2009 e um outro para concluí-lo em 2013. Assim, acentuou que o objectivo do documento era que o Sr. Ministro da Saúde incluísse a edificação do novo Hospital Central de Évora no PIDDAC para 2012, por forma a corresponder às legítimas expectativas da população alentejana.

A Sra. **Paula de Deus** divulgou que o G. M. do PS iria votar favoravelmente a moção, lembrando que todo o projecto fora delineado pela equipa dirigida pelo Prof. António Serrano.

Por outro lado, opinou que ter-se reclassificado o HESE como hospital central corresponderia, provavelmente, a uma qualificação dos serviços, achando uma medida muito positiva, não olvidando que o atrás citado conhecera a aposta num serviço fundamental para o Alentejo, na área da oncologia.

Por fim, referiu que as taxas moderadoras que estavam em vigor tinham a ver com uma decisão do novo Governo, que ultrapassavam, em muito, a reclassificação do HESE.

A Sra. **Elmina Lopes** informou que a CDU também iria votar o documento favoravelmente, recordando que a dita se vinha batendo, ao longo dos anos, pela absoluta necessidade da construção do novo hospital, propondo a sua cabimentação no OGE, considerando-o como uma infraestrutura plenamente imprescindível para a região e para o concelho.

Respondendo à intervenção da Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **Florival Pinto** frisou que se a unidade em causa não fora erigida em 2009, fora porque o Presidente do respectivo Conselho de Administração, Prof. António Serrano, propusera um novo modelo e quisera adiar a obra para 2013, comentando que não se podia partidizar a matéria e não permitindo que a aludida autarca faltasse à verdade e viesse branquear a passagem do mencionado gestor no HESE.

Por sua vez, o Sr. **António Jara** lembrou que o problema do Hospital Central tinha a ver, em grande parte, com as suas valências, bem como que ainda faltavam as especialidades de neurocirurgia e cirurgia-vascular, não deixando de focar que se andava a falar que o dito iria perder a urgência polivalente, achando que não se devia destruir este item, porque representava um retrocesso grande. Simultaneamente, enalteceu que por mais obras que se fizessem os riscos de incêndios eram reais, sobretudo em edifícios antigos, dando como exemplo um caso acontecido num hospital de Milão, pelo que defendeu que a única solução era a construção de uma nova unidade.

Reportando-se às palavras produzidas pelo Sr. F. Pinto, a Sra. **Paula Nobre de Deus** expressou que não se iria pronunciar sobre o termo «branquear», por o considerar excessivo, para não dizer desadequado, em relação ao seu discurso, acrescentando, todavia, que para ter existido uma reestruturação ou uma reorientação no projecto de uma obra de tamanha envergadura, certamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que tinham havido razões para tal, concluindo que se estava perante um risco de retrocesso, ao nível da prestação de cuidados de saúde no Alentejo.

Entretanto, o Sr. **Presidente** defendeu que aquele era um assunto que deveria mobilizar a todos e que não deveria servir para números políticos, recordando que o Sr. F. Pinto propunha que a «**AME delibera apelar ao Governo, através do Ministério da Saúde, para a inclusão da construção do novo hospital central de Évora no PIDDAC para 2012 (...)**». *“Alguém acredita que, neste contexto, uma obra destas possa ser feita exclusivamente com fundos nacionais”* (perguntou)? *“Acho que isto descredibiliza a moção. Todos conhecemos a situação financeira do país e isto é importante que se faça. Para se construir o hospital é preciso muito dinheiro e o que há disponível é dos fundos comunitários, muito dele para outros destinos, porventura menos importantes. Portanto, eu, se me permite, proporia que se escrevesse que «o Ministério da Saúde encontre os instrumentos financeiros adequados para» (...)*”, rematou.

O Sr. **Florival Pinto** afirmou que não punha nenhuma objecção para que se alterasse o texto, pedindo ao Sr. Presidente que fizesse a rectificação e que colocasse o documento à votação com a nova redacção.

Após redigir um novo enunciado para a parte em questão, o Sr. **Presidente** sugeriu que a mesma ficasse da seguinte forma: «(...) **delibera apelar ao Governo, através do Ministério da Saúde, para que se encontrem os instrumentos financeiros adequados para a adjudicação da obra, honrando (...)**».

Depois falou o Sr. **António Jara**, que recordou que as condições tinham mudado, uma vez que estava previsto o auferimento de numerário resultante da venda de património, como, por exemplo, da unidade dos Canaviais, do posto de psiquiatria junto ao Centro de Saúde e do próprio HESE, julgando que a altura para a alienação do atrás mencionado poderia estar em causa e esperando que o projecto não sofresse modificações e fazendo votos que, tal como o projecto inicial, o novo hospital se mantivesse público.

Em virtude de mais nenhum Membro ter desejado usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção n.º 3 à votação, que foi aprovada por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** pôs à ponderação do plenário o projecto de acta:

- N.º 3, DE 27 DE ABRIL E 04 DE MAIO DE 2012

A Sra. **Elmina Lopes** sugeriu:

- Página 18 – linha 2 - Que a frase terminasse, a seguir a «**resultado**», da forma que se passa a relatar: (...) **da proposta do Sr. António Carlos Silva, arqueólogo, membro da bancada da CDU;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Página 33 – linha 11 – Que se substituíssem as palavras «**faria parte**» pela expressão «**estaria fora**», bem como que se acrescentasse «**esta opção**», a seguir a «**discutível**».

O Sr. **Celino Silva** alertou que o resultado da votação que estava transcrita na moção intitulada «**AME congratula-se com a aprovação do Tratado Orçamental da União Europeia**», anexa à acta, não correspondia à realidade, alvitando que se lessem as linhas 37, 38 e 39 da página 10, de modo a mais facilmente se corrigir o erro.

Por outro lado, afirmou que as suas intervenções insertas nas páginas 29 e 31 continham omissões, sugerindo que elas fossem transcritas na totalidade.

O Sr. **Presidente** propôs:

- Página 2 - linha 43- Que se substituísse «**há**» por «**à**»;
- Página 10 – linha 24 – Que se substituísse «**desfavor**» por «**contra**»;
- Página 12 – última parte do 1º parágrafo – Que o respectivo texto passasse a ser o seguinte: «**Neste contexto, fez saber que tentara saber do Parlamento o que estava publicado acerca das despesas dos Grupos Parlamentares, não tendo conseguido porque não estavam disponíveis os dados desagregados dos mesmos**»;
- Página 12 – linha 24 – Que se retirasse a frase «**(...) contra-atacar, ou seja,**».

Como mis nenhum Membro desejou introduzir alterações, o Sr. **Presidente** colocou o documento atrás mencionado à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e quatro abstenções.

Posto isto, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que deu a conhecer que fora contactado por um cidadão eborense, Sr. Eng.º Eduardo Morais Santos, radicado em Timor-Leste, onde exerce a actividade de empresário, frisando que o mesmo fora condecorado pelo antigo Presidente da República daquele país, Dr. José Ramos Horta, por ter contribuído com as suas empresas para a criação de riqueza e emprego, o qual se lhe dirigira propondo-lhe doar ao município de Évora o galardão recebido. Na sua óptica, o prémio devia ser entregue ao Sr. Presidente da AME, por ser o mais alto representante do concelho de Évora, gesto que executou de imediato.

O Sr. **Presidente** aceitou a função de fiel depositário, fazendo questão de redepósitar posteriormente a condecoração no município, registando com apreço a atitude do Sr. Eng.º Morais Santos e felicitando-o pelo reconhecimento que o governo de Timor-Leste lhe conferira, por avaliação meritória da sua actividade em prol do desenvolvimento do aludido país. Em seu nome e do da Assembleia, agradeceu o gesto da entidade supra mencionada e desejou-lhe a continuação das maiores felicidades.

Em resposta, o Sr. Eng.º **Eduardo M. Santos** afirmou: “*Queria agradecer ao Sr. Presidente da A. M. e ao Sr. Presidente da Câmara, que foi a primeira pessoa que eu contactei e que aprovou a minha intenção. Queria explicar rapidamente o porquê desta ideia: o alentejano não é, tradicionalmente, um povo que emigre. É raro encontrar e em Timor vejo esse caso, dado que dos 230 professores que lá estão, existem apenas dois do distrito de Évora e são pessoas que nasceram cá por acaso. Mas quando emigramos parece que ficamos mais presos às nossas terras. A primeira razão desta minha ideia tem a ver com o facto de eu achar que foi um eborense que foi condecorado e não o Eduardo Morais dos Santos. A nossa empresa cresceu em Timor-Leste, hoje é um grupo de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

várias empresas, que é apontada como exemplo pelo governo de lá e pelas várias entidades. Fomos a primeira firma a pagar impostos e hoje, com frequência, pedem-nos para dar formação profissional a timorenses. Daí, também, a atribuição desta comenda.

Outro motivo prende-se com o facto de a Câmara estar a fazer a recuperação do espólio fotográfico do meu avô, Eduardo Nogueira. Eu tive ontem a oportunidade de visitar, pela primeira vez, as instalações onde está depositado esse espólio e aquilo que têm feito, tendo ficado admirado, perante as dificuldades que existem, pelo esforço que a Câmara e a Assembleia têm desenvolvido para a recuperação do mesmo”.

De imediato, o Sr. **Presidente** ofereceu uma prenda simbólica ao Sr. Eng.º Eduardo M. Santos, em nome do município eborense.

Noutro contexto, a Sra. **Cármén Balesteros** regozijou-se com o empenhamento dos funcionários da CME, ao nível da cultura. Justificando, noticiou que vinha assistindo e participando em várias actividades organizadas pelo arquivo e biblioteca municipais, bem como pelo Convento dos Remédios, sustentando que tudo tinha muita qualidade.

Por outro lado, informou que tivera presente, anteontem, numa reunião da Rede de Judiarias de Portugal, na qual o Prof. José Rodrigues dos Santos a contatara para desenvolver as diligências consideradas apropriadas para tentar perceber se no Palácio da Inquisição estava a ser destruído património, adiantando que o atrás citado tomara tal iniciativa porque lhe chegara a informação, através dum trabalhador, que isso estava a acontecer, acabando por divulgar as supostas palavras proferidas por este: “Estamos a deitar tudo abaixo, as celas com instrumentos de tortura e pedem-nos para fazer tudo de novo”. Segundo o seu testemunho, terá respondido: “Eu não posso lá ir porque já me conhecem. Aliás, noutra ocasião já ocorreu outro problema com a Fundação, por causa das obras nas Casas Pintadas, e creio que já fiquei marcada. Eu nem tento lá entrar”. No seguimento disto, comunicou que falara com o Dr. Gustavo Flores, que lhe terá dito que tentara lá ir, não o tendo deixado entrar. Na sua opinião, a situação era um bocado estranha, dado que o espaço é classificado e está a menos de 50m do Templo Romano.

Depois de historiar o tempo da inquisição, em 1536, em que foram assassinadas imensas pessoas nesta região, das maneiras mais perversas (queimadas, estranguladas, enforcadas, etc.), revelou que já encontrara ossos humanos em escavações de celas do Palácio da Inquisição, acrescentando que colocara a questão atrás descrita na aludida reunião de judiarias, tendo um representante de uma organização israelita lhe dito que a própria iria tentar intervir institucionalmente. Neste domínio, apelou que o município eborense, no futuro, se fizesse representar nas reuniões, de modo a urbe ter uma voz mais activa na matéria.

Retorquindo, a Sra. Vereadora **Cláudia Pereira** participou que, de momento, não tinha memória de a Câmara ter recebido convocatória para a reunião em causa, supostamente por não ter as quotas em dia, vincando que ela própria teria tido todo o gosto em participar nela.

Sobre os trabalhos no Palácio da Inquisição, achou natural que tivessem impedido a entrada do Dr. Gustavo Flores na obra, porque ele não era fiscal da CME nem representante do IGESPAR, clarificando que a edilidade comunicara a este organismo a posição do referido técnico, julgando que o dito tivesse tomado as diligências necessárias para verificar tais questões, até porque não possuía ecos, por parte dos seus colaboradores, de que o caso revelado fosse real.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando a intervir, a Sra. **Cármem Balesteros** disse que a bancada da CDU esperava que o património não tivesse sido destruído e que estava de pé atrás. Fundamentando o seu discurso, recordou que na obra das Casas Pintadas tinha sido destruído património e que tinha fotografias disso, bem como que fora o IGESPAR o responsável pela situação, por o respectivo director (Miguel Lima) ter assinado um despacho a dizer que «**não valia a pena o acompanhamento**», só que quando os ossos humanos e as estruturas romanas começaram a aparecer «caiu o Carmo e a Trindade», com as pessoas a falar e o arqueólogo da Câmara e a Universidade a visitarem o local e, aí, a Fundação não pôde ignorar. A este propósito, defendeu que a edilidade também devia estar precavida, em relação à Fundação Eugénio de Almeida e ao IGESPAR, por este não ser omnisciente e não estar sempre presente.

O Sr. **Presidente** agradeceu a preocupação da oradora antecedente, ressaltando que se devia confiar nas instituições do Estado, embora pensasse que todos os alertas eram bem-vindos.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Florival Pinto** perguntou se já estava marcada ou se o Sr. Presidente tinha alguma ideia para a realização da assembleia com vista a discutir-se a reorganização administrativa.

O Sr. **Presidente** respondeu que ainda não estava marcada e que estava receptivo a sugestões dos grupos municipais para o efeito, frisando que se tinha de agendar antes do prazo previsto na lei (31.08.12).

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** declarou que não percebera se o Sr. Florival tinha a certeza de que o limite para a efectuação da sessão era 31 de Agosto, exortando-o a apurar tal, para não se estar a tratar as coisas em «cima do joelho».

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** afiançou que ia verificar isso, explicitando que a informação que tinha era que eram três meses após a saída da legislação e que era só ver a data em que a mesma tinha sido publicada, adiantando que faria chegar, atempadamente, aos grupos políticos a proposta de data para o efeito, antes do início do mês de Agosto.

Como não existiam mais assuntos para tratar, deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO DO MESMO

O Sr. **Presidente da autarquia** informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pelo município nos meses de Abril e Maio de 2012, destacando especialmente: a 12ª edição da Feira do Livro; o Portugal Dança; a entrega das primeiras hortas urbanas de Évora; a criação da rede SolidÉvora, que visa o combate à pobreza e exclusão social no concelho; as comemorações do 38º aniversário do 25 de Abril; a fundação do Banco de Manuais Escolares; a proposta de classificação do Chafariz das Bravas como monumento de interesse público; a celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios; o encontro internacional «25 Anos Património Mundial/25 Anos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Erasmus»; a realização da Feira Medieval 2012; e as ações desenvolvidas no âmbito do PEPE (Projecto Educativo do Património de Évora).

Mais à frente, fez saber que a Câmara fora alvo de apreciação, em 30 de Setembro de 2011, por parte da DGAL, cujo resultado chegou à posse do Executivo no dia 15.06.12, através de ofício, o qual passou a ler: «**A Direcção Geral informa o município de Évora que o mesmo se encontra em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, dado que dos 6 requisitos previstos no Decreto-lei das Finanças Locais (n.º 38/2008) o município de Évora apenas tem 3 positivos**».

Justificando, referiu que a CME tinha uma dívida a fornecedores superior a 50% das receitas totais, tinha um prazo médio de pagamento superior a seis meses (425 dias) e um ligeiro não cumprimento no que concerne ao limite do endividamento líquido. No entanto, enfatizou que tal ainda não estava declarado oficialmente, acrescentando posteriormente: *“A DGAL informa-nos isso como forma de, preambularmente, dizer que temos acesso à linha de financiamento negociada entre o Governo e a ANMP, o chamado Programa de Reanimação da Actividade Económica Local e pagamento de dívidas a fornecedores com mais de 90 dias. Somos integrados, por estarmos nesta situação, no grupo 1, pelo que temos acesso a financiamento a 100% daquelas dívidas, nas condições que estão previstas no acordo e impostas pelo OGE de 2012. Têm de ser a Câmara e a A. M., se assim entenderem, a requisitarem o acesso a esta linha de crédito”*.

Mais à frente, deu a conhecer que, no final da carta, estava escrito: «**Mais informo V. Ex.ª de que uma eventual decisão de não recorrer à linha de crédito não afasta a hipótese da declaração de desequilíbrio financeiro estrutural do município**». Neste contexto, participou que a ANMP aconselhava muita ponderação sobre a decisão da adesão ou não, tendo em conta os efeitos presentes e futuros, não deixando de especificar que, em caso afirmativo, a autarquia poderia pagar em 5 ou 10 anos, achando natural que a Administração Municipal optasse por este último prazo. Afirmou, igualmente, que a C. M. teria direito a um empréstimo no valor de mais de 32.000.000 €, representando todos os débitos facturados até 30 de Setembro de 2011, e que a dita estava obrigada a enviar à DGAL e à Direcção Geral do Tesouro a listagem de todas as facturas em dívida com mais de 90 dias, totalizando elas 34.642.703,09 €, não olvidando que só as da Água do Centro Alentejo representavam 17.546.264€.

Passando à situação financeira, lembrou que as receitas correntes e de capital, em relação ao período homólogo de 2011, tinham subido ligeiramente, reflexo da venda de bens e do aumento das receitas dos fundos comunitários.

Com respeito à execução orçamental, salientou que ela era ligeiramente superior ao ano transacto, até porque no presente exercício estavam assumidas dívidas que anteriormente não estavam.

Posteriormente, sublinhou que os resultados mais significativos se apresentavam na página 7, com respeito ao capítulo das **Dívidas a Fornecedores e Outros Credores**, uma vez que o valor das mesmas tinha passado de 54.696.513 €, em 31.03.2012, para 50.952.310,24 €, em 31 de Maio p. p.

Quanto aos empréstimos de médio e longo prazo, citou que eles continuavam a evoluir positivamente, tendo baixado de 26.043.000 €, em 31 de Maio de 2011, para 19.515.014,84 €, no fim de Maio de 2012, exaltando que o Executivo estava a conseguir diminuí-los com muito sacrifício.

Por último, recordou que a dívida total da edilidade se situava nos 73.816.706,43 €, traduzindo uma redução de cerca de 4.500.000 €, em relação à informação prestada em Abril/12.

Reagindo ao explanado, o Sr. **Ricardo Cardador** reiterou que a CME se encontrava no grupo das edilidades em situação mais difícil.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à propalada linha de crédito, lembrou que o Sr. Presidente da Câmara falara em aceder, ou não, à mesma e no desequilíbrio financeiro estrutural e de quais poderiam ser as suas implicações, comentando que não percebera o alcance das suas palavras, pelo que lhe solicitou que fosse mais explícito.

Por outro lado, demonstrou interesse em saber quais eram as condições de acesso à supra mencionada, não deixando de divulgar que lhe preocupava o facto de a autarquia ter 34.000.000 € de débitos, dos quais 17.500.000 € à ACA (mais 3.500.000 € entretanto facturados), e ir aderir a um contrato de crédito e pagar o montante atrás descrito, ficando, de qualquer maneira, numa situação instável, porque as facturas da Águas do Centro Alentejo iriam continuar a chegar, sem que a Câmara continuasse sem possibilidade de as liquidar.

Por sua vez, A Sra. **Elmina Lopes** proferiu que, para a CDU, a situação de desequilíbrio estrutural era óbvia, achando estranho que o Sr. Presidente da CME não tivesse informado os Srs. Vereadores, na reunião pública de ontem, que havia uma carta da DGAL, parecendo-lhe uma forma enviesada de funcionar.

Posteriormente, fez notar que página 4 da Informação Financeira se dizia que já tinham sido cabimentados, até ao final de Maio, 64.977.908,36 € da execução orçamental da despesa, embora a previsão de receita rondasse uma quantia um pouco acima do 40.000.000 €. Assim, perguntou como era possível já estarem cabimentadas despesas que ultrapassavam em 20.000.000 € os proventos calculados.

O Sr. **Nuno Lino** congratulou-se com o funcionamento do projecto das hortas urbanas, divulgando que os munícipes seleccionados eram um grupo muito estrogénio, com pessoas de várias idades e nacionalidades, com diferentes níveis de formação académica, bem como que tinham havido muitos candidatos (230). Face à adesão registada, inquiriu ao Executivo se estava previsto o alargamento do projecto, com a disponibilização de mais hortas comunitárias e em que moldes.

No que concerte ao tema do desequilíbrio financeiro estrutural, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que, em reuniões anteriores, já todos tinham a percepção de que a Câmara estaria em tal situação, no âmbito da Lei das Finanças Locais, pensando que as restrições impostas pela nova linha de financiamento não iriam ser muito diferentes do que aquelas que eram obrigadas pela aludida legislação, só que agora havia um empréstimo que estava garantido, coisa que não sucedia anteriormente.

Acerca das facturas com mais de 90 dias, no montante de 34.000.000€, opinou que se estava a falar de fornecimentos de serviços externos, ou seja, não estavam incluídas nelas as transferências para as Juntas, no âmbito dos protocolos estabelecidos, parecendo-lhe que a Administração Municipal deveria tentar, junto da DGAL, incluí-las no total das dívidas da autarquia, com o objectivo de obter um empréstimo superior.

Respondendo ao Sr. R. Cardador, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que o desequilíbrio estrutural era uma figura prevista na Lei das Finanças Locais e que todos os municípios que atingissem tal patamar tinham que ter uma maior presença da Administração Central no controle das suas despesas e acções financeiras, parecendo-lhe que o regime que estava projectado na referida linha de crédito era mais favorável do que estava inscrito na Lei das Finanças Locais. Neste domínio, declarou que as interrogações que o Sr. R. Cardador formulara eram as que ele também punha, porque só sabia o que estava plasmado na Lei dos Compromissos, não olvidando que os serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

estavam a preparar uma carta, para enviar à DGAL, perguntando, relativamente ao empréstimo, em que condições, quais os prazos e qual a taxa de juro.

Com respeito à ACA, afirmou que se o município não soubesse dela era como «deitar água num cesto roto», isto é, a dívida iria diminuir no presente, mas iria continuar a acumular-se a prazo, adiantando que a Câmara tinha despesas que cabiam à atrás designada, nomeadamente toda a manutenção da rede e que a C. M. estava a pagar 6.000.000 €/mês só pela água em alta, quando podia tratar todo o sistema por 2.500.000 €. *“Pedimos às Sras. Ministras, desde Governo e do anterior, a saída da ACA e nenhuma nos respondeu. E é por isso que nós resolvemos contactar uma firma de advogados especialista nestas áreas, do Prof. Nobre Guedes e do Dr. Mota Soares, que estudaram o assunto e que nos disseram que nós temos toda a razão e toda a vantagem em accionar os mecanismos junto de um tribunal arbitral, porque nós temos mais prejuízos na nossa estadia no sistema do que aquilo que é a nossa dívida. E então vamos levantar uma acção no Tribunal Arbitral contra o Estado e contra a ACA, para que sejamos ressarcidos dos prejuízos que estamos a ter”*, pronunciou de imediato.

Sobre a intervenção da Sra. Elmina Lopes, tornou claro que a C. M. iria ter oportunidade de ser informada do teor do ofício da DGAL, tendo que discuti-lo para poder decidir em conformidade, enfatizando que entendera, numa atitude de transparência, dar conhecimento aos Vereadores presentes e ao Membros da AME e não por desconsideração para com os seus colegas.

No que concerne à cabimentação, elucidou que toda a dívida não paga em 2011 transitara para o Orçamento de 2012, condição necessária para se poder começar a liquidá-la.

Quanto ao apontamento do Sr. N. Lino, informou que já haviam cerca de 220 pessoas interessadas em hortas urbanas, bem como que iriam ser disponibilizadas mais 100, num terreno municipal situado junto à Adega da Cartuxa, noutro espaço localizado na Horta da Malagueirinha e noutro terreno sito na Freguesia da Sra. da Saúde.

Para finalizar, e no que toca ao discurso do Sr. F. Chalaça, clarificou que aquilo que a DGAL pedia era a dívida facturada, ressaltando que mais 16.000.000 € fariam muito jeito ao Executivo e que era uma das questões a levantar no ofício a enviar à DGAL, a dos compromissos assumidos e não facturados, nomeadamente com as juntas de freguesia e os agentes culturais e desportivos, não esquecendo que a CME também tinha débitos não contabilizados à Caixa Geral de Aposentações, aos CTT, à PT, às seguradoras, etc.

Tendo o orador anterior dito que dos 33.000.000 € do empréstimo 17.000.000 € seriam para a Águas do Centro Alentejo e que a edilidade não aceitava tal débito, o Sr. **José Cardoso** transmitiu que não lhe parecia que a segunda verba devesse constar como dívida líquida, para efeitos da primeira quantia.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da C. M.** explicou que a autarquia, ao accionar o mecanismo do Tribunal Arbitral, tinha em vista, unicamente, a saída do sistema da ACA e que a dívida era outro processo, que, de momento, não estava em causa.

Insistindo, o Sr. **José Cardoso** opinou que o município, ao disponibilizar 17.000.000 € para entregar à empresa, estava a reconhecer que lhe devia tal importância.

Por seu turno, o Sr. **Ricardo Cardador** interrogou: *“Se a CME quiser aceder ao empréstimo apenas no montante que tem em dívida aos seus fornecedores, que não à Águas do Centro Alentejo, isso é uma opção que pode equacionar, ou não?”*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente, recordou que a C. M. já recorrera ao programa «Pagar a Tempo e Horas», compreendendo débitos à ACA e à banca, a rondar os 10.000.000 €, sobre o qual a mesma estava a liquidar juros e capital, não podendo, por isso, pagar aos fornecedores, bem como que devia às instituições de crédito, entre empréstimos de curto e longo prazo, cerca de 50.000.0000 €. Assim, frisou que, se se somasse esta última verba a 34.000.000 €, a autarquia ficaria a dever 84.000.000 € aos bancos, gostando de saber quanto tal representaria em juros e em amortizações de capital, para mais usufruindo apenas de 40.000.000 € em proveitos.

Contrapondo, o Sr. **Presidente da edilidade** explicitou que a dívida da Câmara, incluindo todos os débitos bancários, se cifrava em 74.000.000 €, sendo 40.000.000 € às instituições de crédito, divididos entre 19.000.000 € de créditos de médio e longo prazo e 21.000.000 € de «confirming».

Depois, esclareceu que o débito total à ACA (17.000.000 € facturados e o restante em «factoring») rondava os 36.000.000 €, enaltecendo que 64% da dívida de curto prazo da Câmara era derivada da situação com a referida empresa, bem como 48% da sua dívida total, cujos números tinham sido fornecidos pela DGAL.

Acerca do ponto de vista do Sr. J. Cardoso, elucidou que a CME estava numa situação particular, dentro do conjunto dos municípios com débitos de curto prazo superiores a 90 dias, porque só um credor (a ACA) levava-lhe metade da dívida, acrescentando que a própria ficaria numa condição maravilhosa, se não fossem três fornecedores, a saber: Águas do Centro Alentejo, GESAMB e TREVO. *“Desde há dois anos que nós andamos a dizer que esta situação é preocupante e dramática para a CME e a defesa do interesse público passa por sair da ACA”*, concluiu.

Tendo-se falado, nesta assembleia, duma reunião havida com advogados para esclarecimento da questão da Águas do Centro Alentejo, o Sr. **Pedro Giões** expressou que tinha pena que a dita tivesse ocorrido no «timing» errado, ou seja, por ter acontecido depois de uma decisão tomada por este Órgão. Para si, e após ter falado com alguns colegas, o esclarecimento teria sido mais proveitoso antes do assunto ter sido sujeito à votação por parte da A. M., para além de que não ficara com a certeza de que a empresa de causídicos garantiria que seria constitucional a não decisão da Ministra da tutela sobre a matéria.

Quanto à Lei dos Compromissos, afirmou que pensava que ela exigia que todos os investimentos que se fizessem, em certos eventos, era necessário ter-se liquidez para o efeito, Transpondo isto para a realização da Feira de S. João, perguntou ao Executivo se tivera liquidez, perante a aludida legislação, para assumir o compromisso de levar por diante a efectuação do certame.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** acentuou que o alerta deixado pelo orador antecedente tinha que ser tido em conta e que nunca se pusera a questão da constitucionalidade, adiantando que o Tribunal Arbitral não discutia tais matérias e que ambas as partes nomeavam um juiz, sendo um outro magistrado indicado pelas duas, pormenor previsto na lei e com poder de decisão igual a um outro tribunal qualquer.

Quanto à segunda inquirição, manifestou que não estava de acordo com ela, explicando que a Lei dos Compromissos entrara em vigor no dia 25 de Junho p. p., salvo erro, e que fundamentara todas as decisões argumentando que elas correspondiam a compromissos assumidos há mais de um ano, estando, portanto, a coberto do diploma. Nesta vertente, sublinhou que todas as câmaras, a partir do dia 25.06.2012, não podiam adquirir objectos superiores a 5.000 €/mês, desde que não tivessem informação prévia, dos serviços financeiros, dizendo que haviam fundos disponíveis para o efeito, dando conta que a Administração Municipal gastara na Feira de S. João o mesmo que recebera.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mudando de tema, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que ainda não se falara, nesta sessão, da situação da Escola dos Canaviais, interrogando em que ponto a mesma estava e se iria abrir em Setembro/12.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que o visto do Tribunal de Contas estava, finalmente, emitido e que já se recebera a primeira tranche dos fundos comunitários e encaminhada imediatamente para o empreiteiro, não esquecendo que já se fizera o pedido para pagamento da parte restante, verba já disponível no IFPF, e que a Câmara tivera que liquidar a contrapartida nacional (128.000 €) até ao dia 9 do mês corrente. Neste domínio, fez saber que recebera uma carta do empreiteiro a dizer que, em dois dias e desde que recebesse mais algum dinheiro, poria uma equipa no terreno a funcionar na Escola e que estava previsto que os trabalhos recomeçassem no dia 2 de Julho/12.

A seguir falou a Sra. **Elmina Lopes**, que recordou que a CME estava a dinamizar o «estudar mais fácil», através da implementação dum banco de manuais escolares, prevendo ter, a partir de Agosto/12, uma base de dados online com todos os livros disponíveis, para os estudantes carenciados, segundo a sua ideia, poderem consultar em casa. Do seu ponto de vista, uma assinatura de internet ultrapassava, anualmente, o preço dos manuais escolares, pelo que sugeriu que, nos estabelecimentos de ensino, fosse dada informação, aquando da efectuação das matrículas, que tal base de dados poderia ser consultada nos computadores instalados nas respectivas bibliotecas, de modo a ajudar os alunos mais carentes.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que nada impedia que as escolas facultassem aos estudantes o acesso à internet, lembrando que a própria autarquia dispunha de computadores no seu átrio, que podiam ser utilizados gratuitamente, admitindo que pudessem existir alguns educandos carenciados que dispusessem da rede web em casa.

Findo o debate do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado, seguindo-se um intervalo de 10 minutos, em resultado de pedidos feitos nesse sentido.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME RELATIVA À ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO TERRENO ONDE SE ENCONTRAM ERIGIDOS PARTE DO BAIRRO DE ALMEIRIM E PARTE DO BAIRRO DE S. JOSÉ DA PONTE, COM VISTA À POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NOMEADAMENTE DOS PRÉDIOS PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE ALMEIRIM

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, que historiou todo o processo, dizendo: *“A área ocupada pelo Bairro de Almeirim pertencia ao prédio denominado «Herdade de Almeirim», descrito na Conservatória do registo Predial de Évora, sob o n.º 5284 e inscrito na respectiva matriz com o n.º 50F. A venda de lotes para construção iniciou-se no ano de 1848 e arrastou-se até 1961. A maior parte dos negócios não foi efectuada mediante escritura pública. A partir de 1950 começaram a ser erigidos os primeiros edifícios, sendo que os*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

feitos pela Associação de Moradores do Bairro de Almeirim tiveram lugar nos anos de 1978 e 1979 e contaram com a colaboração activa desta C. M., pese embora não ter existido transferência de propriedade do terreno para aquela Associação. Entretanto, aquele prédio foi sofrendo algumas alterações, seja ao nível da descrição predial, seja ao nível da matriz, concluindo-se, após estudos vários, que é na descrição n.º 5115 que se encontra, actualmente, as áreas dos Bairros de Almeirim e de S. José da Ponte. Dadas as particularidades em que todas aquelas construções foram realizadas, alguns moradores não conseguiram ainda regularizar a situação cadastral dos seus prédios, nomeadamente a A. M. B. A. Assim, propõe-se que se autorize a CME a aceitar a doação do terreno onde se encontram erigidas parte do Bairro de Almeirim e parte do Bairro S. José da Ponte, com vista à posterior regularização da situação, nomeadamente dos prédios pertencentes à A. M. B. A.”.

O Sr. **Presidente** transmitiu que, pela leitura que fizera, ficava satisfeito, por ter percebido que havia uma infinidade de herdeiros, alguns ausentes, e encontrar um ponto de acordo para todo o processo não era uma tarefa fácil, achando a presente decisão uma excelente medida, se se conseguisse concretizá-lo.

Não se registando pedidos de inscrição, colocou o 2º ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – ENCARGOS ORÇAMENTAIS DIFERIDOS, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** especificou que se propunha a aprovação dos encargos orçamentais diferidos com o empréstimo de médio e longo prazo para habitação social (juros e amortizações), conforme simulações de plano de reembolso enviadas pelo IHRU, em 23.03.2012, para cada um dos processos, e anexos II da Resolução n.º 14/2011, de 16 de Agosto, descritas na certidão.

A Sra. **Elmina Lopes** comunicou que a CDU achava que o processo se arrastara de forma exagerada, acarretando encargos adicionais significativos. Embora compreendendo a necessidade de solucionar o caso, tornou claro que a supra citada tinha que marcar uma posição pela demora verificada, indo votar contra.

O Sr. **Francisco Chalaça** lembrou que a autorização para a contração do empréstimo em apreço já tinha sido tomada pela A. M., tratando-se agora de um mero acto administrativo, para cumprimento de um requisito do Tribunal de Contas, anunciando que o PS iria votar a favor.

Como mais ninguém quis usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 3º ponto da ordem do dia à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do PSD), doze votos contra (da CDU) e uma abstenção (do BE).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME RELATIVA ÀS TRÊS MINUTAS DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE 54 FRACÇÕES HABITACIONAIS, A ADQUIRIR AO IHRU

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que, na sequência da celebração, com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, dos contratos-promessa de compra e venda de 16 fracções habitacionais sitas na Praceta Natália Correia e 18 e 20 fracções residenciais localizadas no Bairro das Coronheiras, anteriormente aprovadas pela Câmara, bem como em resultado da aprovação dos contratos de empréstimo a celebrar com a referida instituição, para aquisição de tais fogos, se propunha que a AME aprovasse as três minutas das escrituras de compra e venda anexas à certidão.

Em virtude de não terem surgido inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 4º ponto da agenda, que foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (dezasseis do PS e um do PSD), doze votos contra (da CDU) e uma abstenção (do BE).

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CME 2012, PROPOSTA PELA MESMA

O Sr. **Presidente da C. M.** esclareceu que se propunha que fosse alterado o Mapa de Pessoal de 2012, passando a constar, no Departamento de Ambiente e Qualidade, dois lugares vagos para coveiro, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, em vez de um posto.

Dada a ausência de inscrições para analisar o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA AME PARA INTEGRAR A SECÇÃO DE ECONOMIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO DE ÉVORA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 6º DO RESPECTIVO REGIMENTO

O Sr. **Francisco Chalaça** noticiou que o G. M. do PS propunha o Sr. **Nuno Lino** para ocupar o cargo.

O Sr. **Presidente** participou que tinha em mãos um documento apresentado pela bancada do PSD a sugerir o nome do Sr. **Pedro Giões** para o efeito.

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** divulgou que a CDU tinha uma proposta de um nome não eleito da respectiva lista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** respondeu que não estava crente que tivesse de ser um membro eleito, dando como exemplo do caso da Assembleia da República.

Por sua vez, o Sr. **Florival Pinto** especificou que, na alínea b) do art.º 6º do Regulamento em causa, estava escrito «(...) **um representante de cada força política que a integram**».

Então, o Sr. **Presidente** opinou que se ajustava melhor uma pessoa eleita.

Após breve apreciação do texto em apreço, por parte da Mesa, o Sr. **Presidente** expressou que podia ser um membro que representasse a força política, achando que as duas interpretações eram possíveis.

Logo após, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, que, por indicação do Sr. Vereador António Dieb, alertou que o sentido que ficara na votação da reunião de Câmara fora de que tinha que ser um representante eleito.

Em resposta, o Sr. **Celino Silva** frisou que não era aquela interpretação que interessava ali discutir, ou aceitar, por ser o ponto de vista do Sr. Vereador A. Dieb e do Sr. Presidente da Câmara, mas sim o que estava escrito no documento.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** deu conta que, segundo os estudos que fizera em advocacia, uma das formas para perceber as leis era recorrer às fontes, sustentando que uma das fontes mais credíveis era o legislador. Como no caso vigente era a Câmara, ter-se-ia que ter em conta a sua versão. Apesar de tudo, sendo a interpretação duvidosa, ainda referiu que não se importava que a CDU considerasse que ficaria melhor representada por um não eleito.

Visando dar força ao entendimento da CDU, o Sr. **Jorge Lourido** afirmou que o nome que a própria iria propor era membro suplente da AME e que, a qualquer momento, poderia estar presente neste Órgão, comunicando que era o Sr. **António Leirão**.

Dando como ultrapassado o impasse registado, o Sr. Presidente lembrou os nomes que estavam alvitados [**Nuno Lino**, do PS; **Pedro Giões**, do PSD; **António Leirão**, da CDU; e **Amália Oliveira**, do BE (revelado, entretanto, pelo Sr. Bruno Martins)], inquirindo se existiam condições para um consenso e para um voto unânime ou se era preciso votar-se secretamente. Como ninguém se manifestou, decidiu avançar para o escrutínio das quatro propostas em simultâneo, tendo-se registado uma votação por unanimidade.

PONTO 7 – NOMEAÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA AME PARA INTEGRAR A SECÇÃO DE TURISMO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO DE ÉVORA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 8º DO RESPECTIVO REGIMENTO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** participou que só tinha uma proposta do PSD, a sugerir o nome do Sr. **Florival Pinto**.

O Sr. **Francisco Chalaça** informou que o G. M. do PS propunha ele próprio.

O Sr. **Bruno Martins** divulgou que o BE alvitava a Sra. **Amália Oliveira**.

Por parte da CDU, o Sr. **Presidente** comunicou que o seu representante era a Sra. **Cármem Balesteros**.

Perante a atmosfera de consenso gerada em torno dos nomes anunciados, o Sr. **Presidente** considerou que estavam reunidas as condições para um consenso, pelo que avançou para a votação, tendo-se registado uma aprovação por unanimidade.

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO SOBRE A RENOVAÇÃO DO MANDATO DE UM REPRESENTANTE DA AME NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** referiu que era possível, de acordo com o Regimento, reconduzir qualquer representante deste Órgão até três mandatos, enfatizando que parecia que a própria Comissão fizera uma avaliação positiva do desempenho da Sra. **Maria José Coruche**. Assim, considerou que o plenário devia renovar o mandato à aludida técnica, pelo que passou à votação do 8º ponto da ordem do dia, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 dos art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Na medida em que ninguém da assistência desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 1ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/09/2012, com 34 votos a favor e 4 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original